



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 721

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 721

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 3859, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA OS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES, PARA CUMPRIREM O MANDATO CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2022/2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

Considerando a Lei Municipal nº 1.621 de 24 de Agosto de 1994 e suas posteriores alterações, bem como o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes correspondente ao biênio 2022/2024, os seguintes representantes da sociedade civil:

I – AMA – Associação Meninos da Aracy:

TITULAR:	Neide Nascimento Gomes Marino
SUPLENTE:	Nilton José Sales Sávio

II – APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais:

TITULAR:	Luiz Fernando Medrano
SUPLENTE:	Nauê Beatriz Borghezani

III – IEESC – Instituto de Estudos em Educação, Saúde e Conservação:

TITULAR:	Sérgio Leme da Silva
SUPLENTE:	Adriana Maria Arantes Leme da Silva

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 721

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 05 DE ABRIL DE 2022.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 721

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1448/2021

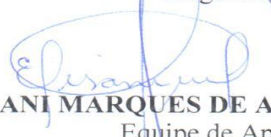
Modalidade Pregão Presencial nº 002/2022

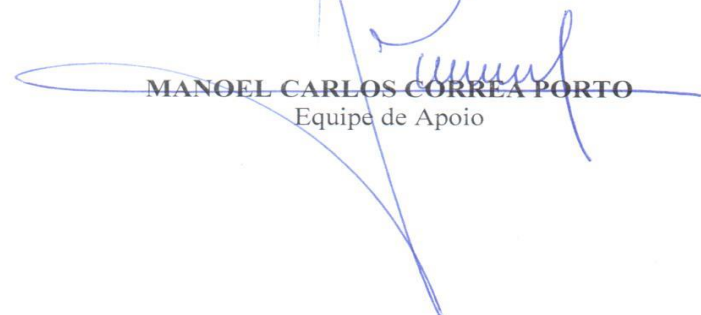
Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, Serviço de Longa Distância Nacional (LDN) e Serviço de Comunicação de Dados via Rede Móvel Digital, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, com fornecimento de 20 (vinte) aparelhos novos em regime de comodato, para atender às necessidades das secretarias no Município de Itirapina/SP, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.*

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal para ADJUDICAR o Pregão em epígrafe a empresa “TELEFÔNICA BRASIL S.A.”, por ter ofertado o menor valor global do processo e referência por **R\$31.044,00** (trinta e um mil e quarenta e quatro reais), para a realização do objeto do certame.

Itirapina, 05 de abril de 2022.


ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira


ELISANI MARQUES DE ALMEIDA FABRO
Equipe de Apoio


MANOEL CARLOS CORREA PORTO
Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 721

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1448/2021

Modalidade Pregão Presencial nº 002/2022

Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, Serviço de Longa Distância Nacional (LDN) e Serviço de Comunicação de Dados via Rede Móvel Digital, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, com fornecimento de 20 (vinte) aparelhos novos em regime de comodato, para atender às necessidades das secretarias no Município de Itirapina/SP, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.*

De acordo com o parecer da Equipe de Apoio de Licitação, faço público saber que HOMOLOGO o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, a empresa “TELEFÔNICA BRASIL S.A.”, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura do Contrato Administrativo.

Itirapina, 05 de abril de 2022.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal